

DECRETO N.º 1089/17 de 05/05/2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 4º da Lei Municipal nº 0375/08 de 17/11/2008.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os abaixo descritos para comporem o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS.

- ➔ Francieli Cristina do Prado – Representante do Departamento de Assistência Social;
- ➔ Deise Lucia Noal Ribeiro – Representante da Secretaria de Administração e Fazenda;
- ➔ Rubieli de Jesus – Representante da Associação de Pais e Professores da Escola Municipal;
- ➔ Cleison Carlos Cividini - Representante da Associação de Pais e Professores da Escola Estadual;
- ➔ Gelson Graski – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município;

Parágrafo único – De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei supra citada, o representante do Departamento de Assistência social é o seu Presidente.

Art. 2.º - Aos membros ora nomeados, não lhes será atribuída qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs. 089, 090 e 091/10 de 02/09/2010.

Município de Jupiá – SC, 05 de Maio de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal